



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº 032/2021

“ Transfere o feriado do dia 28/10/2021 - dia do servidor público, para o dia 29/10/2021 e decreta Ponto Facultativo dia 01/11/2021 e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 28/10/2021 (quinta-feira) dia do Servidor Público e a dia 02/10/2021 é Dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, a transferência do feriado do dia 28/10/2021 dia do servidor público, para o dia 29/10/2021 – sexta – feira e **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará – PA, no dia **01/11/2021 (segunda-feira)**, que antecede o dia de finados.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. O expediente será restabelecido normalmente no dia 03/11/2021 (Quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ,
ESTADO DO PARÁ, aos 27 de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Cláudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito Municipal